



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA – FUNPREVSSBV**

CNPJ 09.177.715/0001-99

PARECER CONTROLE INTERNO

1º Termo Aditivo ao Contrato Original Nº 001-2023 da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-2023 FUNPREVSSBV.

DA ANÁLISE DO TERMO ADITIVO

Tratam os autos do 1º Termo Aditivo ao Contrato Original Nº 001-2023 da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-2023, celebrado entre o *FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL*, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 09.177.715/001-99, denominado Contratante e a empresa *PAULO ROBERTO CAMPOS SOCIEDADE INDIVIDUAL*, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 24.899.421/0001-64, denominada Contratada, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo fundamentado legalmente pelo art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, vistos em cláusulas que enfatizam o interesse público como fator primordial para execução do objeto, portanto não há objeção para que o Termo de Aditamento tenha sido realizado, haja vista que foram cumpridas as determinações vigentes.

Face ao exposto, que analisou integralmente o processo Administrativo nº 006/2023-CPL/FUNPREV, ainda considerando a legalidade através de Parecer Jurídico, opino pela regularidade do 1º Termo Aditivo ao Contrato Original Nº 001-2023-IN/CPL/FUNPREVSSBV da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-IN/CPL/FUNPREVSSBV.

É o parecer.

São Sebastião da Boa Vista - Pa, 22 de Dezembro de 2023.

ARIADENE TACELE GONÇALVES SERRÃO

Chefe do Controle Interno

Portaria nº 1145/2021-GP/PMSSBV